



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para supervisão, fiscalização, medição e acompanhamento de obras do Município de São José de Caiana – PB.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 411/2020, para o exercício do ano de 2021.

02.080 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15.452.2010.2006 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FORNECEDOR: HM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n 40.239.982/0001-93.

VALOR GLOBAL: O preço total da contratação do serviço será de R\$ R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais) e deverá ser pago mensalmente a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na tesouraria da contratante

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *capit.* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete Constitucional do Município de São José de Caiana-PB, 03 de maio de 2021.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
PREFEITO SÃO JOSÉ DE CAIANA